INDICAÇÃO Nº. 024/2024

O Vereador **DEUCIMAR ROMAGNA (PRD),** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de instalar redutores de velocidade próximo da Fábrica de Palmito, bem com próximo da Escola Municipal, ambos na comunidade Holanda e por fim, próximo a Igreja Luterana, na comunidade Holandinha.

Plenário da Câmara Municipal, 24 de junho de 2024.

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 26/06/2024

DEUCIMAR ROMAGNA
Vereador PRD
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

Os locais indicados para instalação de redutores de velocidade são próximos aos estabelecimentos que concentram grande circulação de empregados, crianças e moradores das comunidades Holanda e Holandinha, havendo uma demanda pela segurança no trânsito local, e que ao ser aprovada proporcionará mais conforto ao pedestre que circula pela região mencionada.

Peço a todos os Edis que apoiem essa indicação votando pela sua aprovação.

Rua Costa Pereira, nº 76 - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / (27) 3266-1064 - E-mail: camara@santaleopoldina.es.leg.br